

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 034/2024

AUXILIAR DE PESQUISA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 03 (Três).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Compreender etapas de um protocolo de pesquisa (tipos, fases, cronograma, acompanhamento);
- Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
- Entendimento de fluxo ético – regulatório em Pesquisa Clínica (CEP- CONEP);
- Acompanhar monitorias realizadas no centro;
- Reconhecer critérios de inclusão e exclusão em protocolos e acompanhar recrutamento de participantes;
- Auxiliar os profissionais envolvidos a solucionar pendências ou discrepâncias;
- Executar atividades gerais do setor de acordo com os procedimentos operacionais padrão;
- Conhecer a estrutura física, organização e dinâmica da unidade e equipe;
- Conhecer as normas, rotinas e protocolos de pesquisa;
- Realizar consulta e leitura dos POP's para esclarecimento de dúvidas mediante necessidade;
- Conhecer e interagir com as unidades relacionadas: Laboratório de Biologia Molecular, ambulatórios, farmácia, laboratório clínico, dentre outros;

- Conhecer e interagir de forma efetiva com a equipe multiprofissional;
- Aprimorar aspectos éticos, postura profissional, capacidade de liderança e gestão de conflitos;
- Desenvolver e participar das atividades de ensino e treinamentos da equipe;
- Controlar junto a coordenação de pesquisa recursos materiais;
- Realizar contato com participantes de pesquisa e realizar coleta de dados;
- Acompanhar ou realizar as visitas de “baseline” e/ou seguimento protocolar (telefone ou presencial);
- Preencher / formular os dados coletados para Bancos de Dados eletrônicos específicos;
- Limpar e organizar para importação dados oriundos de pesquisa clínica;
- Manutenção de Banco de Dados específicos da Instituição.

V – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Ensino superior completo ou cursando na área da Saúde com término previsto para julho ou dezembro de 2026;
5. Necessário conhecimento em Inglês nível básico;
6. Será considerado como diferencial experiência prévia em pesquisa clínica e conhecimento de Redcap.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0342024

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 31/07/2024 às 15:00 horas do dia 07/08/2024 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certificado de Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
7. Diploma ou declaração de matrícula na área da Saúde com término previsto para Julho ou Dezembro de 2026;

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.

III - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens II deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2 - Prova Objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento de identificação original.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 14/08/2024

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IV - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

V - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0342024

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

RECURSOS HUMANOS